



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 13 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 101; 102/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETOS Nº 103/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA
13 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 101
11/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 44.000,00(Quarenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	37.000,00
08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
10.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	4.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	44.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 44.000,00

Dotações Anuladas

03.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO - SEPLA		
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Imposto	44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
		Total da Unidade R\$	44.000,00

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA
13 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 44.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 11 de setembro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA
13 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 102
11/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.000,00(Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 11 de setembro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA
13 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 103 / 2024
De 11 de Setembro de 2024
Lei 1022 / 2023

Altera o Orçamento Analfítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 4 de 03/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0901 - SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA	Acrécimo	Redução
2076 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1751 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1751 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade:	40.000,00	40.000,00
Total da Movimentação:	40.000,00	40.000,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA, 11 de Setembro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43